

-----ATA NÚMERO VINTE E SEIS -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022. -----

----- Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e António Joaquim Rijo Bagorro (em substituição de Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva, nos termos do artigo 78º., da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação) respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência. 1 -**

Proposta de Adesão do Município a Associado da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre (FBDP). **2 -** Pedido de autorização para colocação de Placa de

Homenagem na Sede da ACRA. **3 -** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vaiamonte - Pedido de Apoio. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e**

Financeira. 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 11 de novembro de 2022. **2 -**

Alteração à proposta de Revisão aos Documentos Previsionais nº.4 aprovada em reunião do Órgão Executivo de 2 de novembro/2022. **3 -** Alteração Orçamental nº.12 e

Alteração às Gop's nº.11. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças,**

Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1 - Ratificação - Associação

de Bombeiros Voluntários de Monforte - Pedido de licença especial de ruído. **2 -** Pedido

de licenciamento para revestimento de sepultura. **Subunidade Orgânica de Gestão**

de Recursos Humanos. 1 - Pedido de consolidação da mobilidade na

Carreira/Categoria da Técnica Superior Patrícia Cutileiro. **Subunidade Orgânica de**

Património. 1 - Sorteio - Atribuição de 3 lotes no lotemaneto "Monte das Casas Altas"

em Santo Aleixo. **2 -** Concurso da venda de azeitona municipal. **Serviço de Ação**

Social.1 - Continuidade do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do

Medicamento - 2 Processos. **2 -** Cessação do Benefício Social Programa Abem - Rede

Solidária do Medicamento - Falta de Documentos - 4 Processos. **3 -** Cessação do

Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 10 Processos.

Período de Intervenção do Público. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – Aniversário dos Bombeiros. Tiveram lugar no passado fim de semana as comemorações do 37º. Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte e o Dia Distrital dos Bombeiros, às quais o Município se associou. Com um programa intenso e bem preenchido, o sábado foi dedicado às celebrações internas e no domingo recebemos em Monforte as corporações dos bombeiros do distrito e as mais altas figuras nacionais ligadas ao setor da Proteção Civil. Não podia ter corrido melhor, com a população a marcar forte presença. Foi de facto um dia marcante e histórico para os nossos bombeiros e para o concelho. **Festival Internacional de Balões de Ar Quente.** – A Câmara Municipal voltou a associar-se à organização do (FIBAQ), este ano na sua 25ª. Edição, promovendo no dia 7 do corrente mês de novembro, dois voos nos céus do concelho, um de manhã e outro de tarde. Organizado pela Publibalão, este Festival é considerado um dos mais prestigiados da Europa. Este ano contou com a participação de 40 equipas de diversas nacionalidades. A região e o concelho têm condições de excelência para receber este evento que dá ampla visibilidade a Monforte e meche com a economia local. **Mercado de São Martinho.** Tradicionalmente a Câmara Municipal organiza o Dia de São Martinho, este ano a 11 de novembro, na sua 16ª. Edição, evento que contou com a participação de várias entidades, escolas, universidades seniores de Monforte, Arronches e Crato, empresários e produtores ligados ao setor dos vinhos, hortaliças e fruta da época, enchidos, queijos, pão, licores, bolos e doces regionais. Um obrigado a todos os que mais uma vez marcaram presença neste evento já consolidado. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

GRÉMIO TRANSTAGANO – COMEMORAÇÕES DO 46º. ANIVERSÁRIO DA PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.394 – Através do ofício nº.011/2022, o Grémio Tanstagano comunica que devido à situação pandémica que nos atingiu viu-se obrigado a adiar a

iniciativa que havia preparado para assinalar o Aniversário das Primeiras Eleições para o Poder Local Democrático. Estão agora em condições de retomar o projeto nas mesmas condições e com o mesmo programa, pelo que renova o pedido de apoio já anteriormente disponibilizado para permitir custear a iniciativa que terá lugar no próximo dia 8 de dezembro, de novo em Arronches e Monforte, cujo programa anexa. –

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, no uso da competência prevista no artigo 33º., nº.1, alínea o), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no valor de 250,00€. A presente deliberação anula a anteriormente tomada sob o nº.305, de 17-11-2021. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - PROPOSTA DE ADESAO DO MUNICIPIO A ASSOCIADO DA FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE (FBDP).-----

DELIBERAÇÃO Nº. 395 – Considerando que na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA realizada em Arronches a 12 de maio último, foi apresentada uma proposta para adesão dos Municípios à Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre; - Considerando que a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre é uma Associação sem Fins Lucrativos que tem como missão promover a dignificação e identidade dos Bombeiros e da suas estruturas; - Pugnar pelo reconhecimento e valorização do espírito do voluntariado; Em conjunto com os seus associados, colaborar com as Autarquias Locais na promoção da qualidade técnica do desempenho dos Bombeiros, especialmente sobre as mais eficientes técnicas de socorro, de acordo com os progressos científicos e tecnológicos; - **São objetivos da FBDP:** - Desenvolver adequadas iniciativas na área do distrito de Portalegre visando assegurar os fins comuns das Associações, Corpos de Bombeiros e da própria Liga dos Bombeiros Portugueses; Prestar apoio jurídico, administrativo e técnico às Associações e Corpos de Bombeiros; Fomentar o espírito do voluntariado junto das populações com especial relevância para as escolas; Colaborar na manutenção da imagem dos Bombeiros junto da população e dos Órgãos de Comunicação Social. Os Associados podem ser em número ilimitado e têm as seguintes categorias: **Efetivos** – As Associações de Bombeiros e as Câmaras Municipais que subscrevam os estatutos; **Honorários** – As pessoas singulares ou coletivas que tenham contribuído significativamente com dádivas ou serviços relevantes para a Federação, para qualquer dos seus Associados e, de um modo geral, para a causa dos Bombeiros; **Contribuintes** – As pessoas

singulares ou coletivas que paguem a quota estabelecidas em Assembleia Geral. Considerando que a adesão do Município de Monforte à FBDP – Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre reveste clara e objetivamente relevante interesse municipal, contribuindo para fortalecer as estruturas distritais e locais ligadas a uma área de tamanha importância e sensibilidade como é a proteção e socorro de pessoas e bens. Assim, e atento o exposto, o Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc), do n.º.1, do artigo 33.º., conjugado com a alínea h), do n.º.1, do artigo 25.º., ambos da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual: - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Monforte à FBDP – Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre como sócio contribuinte, bem como o pagamento de uma quota anual, cujo montante é de 500,00€ (quinhentos euros).-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. A presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Presidente que se ausentou da sala no momento da votação. -----

2 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM NA SEDE DA ACRA.-----

DELIBERAÇÃO N.º. 396 – Em junho deste ano faleceu o Eng.º. Evaristo Cutileiro, um dos sócios fundadores da Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo e um dos grandes impulsionadores, quer da ACRA quer do Centro de Reprodução do Rafeiro do Alentejo e da sua localização em Monforte. Dedicou grande parte da sua vida à ACRA e ao Rafeiro do Alentejo, e o seu nome ficará, para sempre, ligado a esta Instituição. Neste sentido, é intenção da ACRA proceder a uma homenagem póstuma, no próximo dia 17 de dezembro de 2022, na sede da Associação, procedendo ao descerrar de uma placa evocativa, colocada na parede da fachada da sede. Assim, vêm solicitar à Câmara Municipal, proprietária do edifício, autorização para a colocação deste placa, em mármore, como forma de homenagem ao Homem que muito deu à ACRA e também a Monforte.-----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

3 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.397 – Por mail entrado a 6 de novembro/2022, a Fábrica da Igreja Paroquial de Vaiamonte informa que vai realizar as “III Sopas Solidárias de Vaiamonte” e o “Mercado de Natal” a ter lugar no dia 10 de dezembro/2022, envolvendo a comunidade local e produtores regionais, pelo que solicitam apoio municipal.-----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, artigo 33º., nº.1, alínea u), assumir o pagamento com a instalação de uma tenda no Largo do Centro Social de Vaiamonte, local previsto para o evento, e prestar o apoio logístico solicitado. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. -----

Presente o resumo do dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois o qual acusa um saldo de **1.347.275,15€** (um milhão trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco euros e quinze cêntimos) assim repartidos: **1.337.891,66€** (um milhão trezentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos) em Operações Orçamentais, **9.383,49€** (nove mil trezentos e oitenta e três euros e quarenta e nove cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

2 - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº.4 APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 28 DE OUTUBRO/2022. -----

DELIBERAÇÃO Nº.398 – A alteração à proposta de Revisão aos Documentos Previsionais nº.4, aprovada em reunião extraordinária do Órgão Executivo realizada no passado dia 28 de outubro de 2022, deve-se à abertura da classificação orçamental da despesa relativa às remunerações certas e permanentes com pessoal contratado a termo. A Câmara aprovou, por unanimidade a referida alteração, devendo os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

3 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.12 E ALTERAÇÃO ÀS GOP'S Nº.11. -----

DELIBERAÇÃO Nº.399 – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d) nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 12ª. Alteração Orçamental. Foi igualmente presente e aprovada a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO** -----

1 - RATIFICAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.400 – A solicitação da Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º.3, artigo 35.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, que autorizou o licenciamento especial de ruído para música ao vivo na festa a realizar no Quartel da Associação dia 12 de novembro/2022, e isenção das respetivas taxas no valor de **(30,07€)**. A presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Presidente que se ausentou da sala no momento da votação. -----

2 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA REVESTIMENTO DE SEPULTURA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.401 – Presente o requerimento de Maria Clara Carvalho Ganhão, residente na Rua Dr. Egas Moniz n.º.2 – 3.º. Dt.º. – Lavradio- Barreiro, solicitando licença para revestimento externo em mármore da sepultura perpétua n.º.106, talhão 2, da zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta.-----

----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1 - PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE NA CARREIRA/CATEGORIA DA TÉCNICA SUPERIOR PATRICIA CUTILEIRO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.402 - De acordo com a informação prestada no ofício em anexo, emanado pelo Vereador do Município de Elvas Dr. Hermenegildo José Durão Rodrigues, através do ofício n.º 7111, datado de 04-11-2022, solicitando o acordo da Câmara Municipal de Monforte para consolidação da mobilidade na categoria da **Técnica Superior (Conservação e Restauro) Patrícia Boino de Azevedo Alves Cutileiro**, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Monforte, para idêntico lugar do Mapa de Pessoal do Município de Elvas, cumpre-me informar: Que se encontram-se cumpridos os requisitos previstos nas alíneas b), “ Quando a Mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses ou a duração do período experimental exigido para a categoria, caso este seja superior” c) “Com o Acordo do trabalhador, quando este tenha sido exigido para a constituição da situação de mobilidade, ou quando esta envolva alteração da atividade de origem” e d) “ Quando seja ocupado posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal “do n.º3, artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), faltando para a Consolidação da Mobilidade na Categoria da Técnica Superior (Conservação e Restauro), pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Monforte, o cumprimento do requisito exigido na alínea a), do

mesmo artigo e diploma legal, ou seja, **o acordo do órgão ou serviço de origem do trabalhador (Município de Monforte), quando exigido para a constituição da Mobilidade.** A Técnica Superior (Conservação e Restauro) Patrícia Boino de Azevedo Alves Cutileiro, candidatou-se a procedimento concursal na modalidade de mobilidade na categoria, aberto pelo Município de Elvas, iniciou as funções no Município de Elvas em 01/08/2021. Deste modo, encontram-se reunidos todos os requisitos legais para a consolidação da Mobilidade na Categoria de Técnica Superior para o Município de Elvas, faltando a concordância do Município de Monforte, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 99-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho LTFP. -----

VOTAÇÃO – Proposta aprovada, por unanimidade.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - SORTEIO - ATRIBUIÇÃO DE 3 LOTES NO LOTEAMENTO "MONTE DAS CASAS ALTAS" EM SANTO ALEIXO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.403 – No seguimento da deliberação nº.382, tomada na reunião de 02 de novembro/2022, e nos termos previsto no Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes no Loteamento do “Monte das Casas Altas”, realizou-se o sorteio de 3 lotes colocados a concurso, que ditou o seguinte resultado: **José Francisco Sousa Raimundo – Lote 1, com a área de 287,57 m2 pelo valor de 1.437,85€.**-----

2 - CONCURSO DA VENDA DE AZEITONA MUNICIPAL. -----

Decorrido o prazo para a entrega das propostas do concurso em título, publicitado através do Edital nº.77, datado de 17 de outubro/2022, a Subunidade de Património informa que não foi recebida uma única proposta, tendo assim o concurso ficado deserto. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 2 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.404 – Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: Paula Cristina Cardoso Campos e João Sabino Gordo Canhoto.-----

2 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - FALTA DE DOCUMENTOS - 4 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.405 – Analisados os processos e vista a informação anexa, que refere ter sido solicitado e não entregues os documentos comprovativos que atestam a atual situação económica de João Alexandre Rosa Grazina e cônjuge, Teresa de Jesus Alter Martins, Maria Tomásia Alcácer Medalhas e Manuel Inácio Vitorino Ramalho e cônjuge, os mesmos deixam de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

3 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 10 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.406 - No âmbito do Protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Monforte, nos termos do capítulo II do anexo nº.6, artigo 5º., o Município deverá fazer uma análise, com periodicidade mínima anual, da qualidade de beneficiários das pessoas registadas. De acordo com a alteração ao artigo 3º. do respetivo protocolo, é condição de recurso que todos os agregados familiares tenham capitação inferior a 50% do indexante dos Apoios Sociais, pelo que deixam de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa, **8 beneficiários**. De acordo com a alteração ao artigo 2º. do respetivo protocolo, indivíduos institucionalizados não são considerados elegíveis para a condição de beneficiário, pelo que deixam de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa, **2 beneficiários**. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento, aos 10 beneficiários constantes na listagem anexa à proposta. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
